

III - as razões da audiência;  
 IV - assunto a ser abordado;  
 V - o interesse do requerente em relação ao assunto a ser abordado;  
 VI - o número dos autos do processo administrativo ou judicial relacionado ao assunto a ser abordado, se for o caso; e  
 VII - a qualificação de acompanhantes e o interesse destes no assunto.  
 § 1º O representante de terceiro deve instruir a solicitação e comparecer à audiência com a respectiva procuração.  
 § 2º A audiência deve tratar de assunto relacionado à competência ou à atribuição institucional da Secretaria de Estado.  
 § 3º O pedido de audiência para fins jornalísticos deve ser dirigido à Assessoria de Comunicação Social.  
 Art. 3º A audiência, sempre com caráter oficial, deve atender aos seguintes requisitos:  
 I - realizar-se preferencialmente na sede do órgão público;  
 II - realizar-se em dia útil, no horário normal de funcionamento do órgão público, podendo ser concluída após esse horário se, a critério do agente público, o adiamento for prejudicial ao seu curso regular ou causar dano ao interessado ou à Administração Pública;  
 III - o órgão público deve manter registro específico de cada audiência, com cópia da solicitação, e contendo a relação das pessoas presentes, os assuntos tratados e os encaminhamentos definidos; e  
 IV - o agente público deve estar acompanhado de, no mínimo, outro agente público, inclusive em audiências realizadas fora da sede do órgão público.  
 § 1º. A ata de que trata o inciso III do caput que contiver conteúdo protegido por sigilo legal ou for classificada na forma do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, não poderá ser disponibilizada.  
 § 2º Em caso de deferimento da audiência, o particular está adstrito ao Assunto proposto.  
 Art. 4º A observância pelo particular do estabelecido nesta Portaria não gera direito a audiência.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO  
 FORMULÁRIO PARA SOLICITAR AUDIÊNCIA

1. QUALIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO (com quem se solicita a audiência)
1.1 Nome:
1.2 Cargo ou função pública:
1.3 Departamento:
1.4 Telefone (trabalho):
2. QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE (requerente da audiência)
2.1 Nome:
2.2 RG:
2.3 CPF:
2.4 Endereço:
2.5 Telefone (residência):
2.6 Telefone (celular):
2.7 Telefone (trabalho):
2.8 E-mail:
3. QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTADO (caso a solicitação diga respeito a interesse de terceiro)
3.1 Nome:
3.2 RG:
3.3 CPF:
3.4 Endereço:
3.5 Telefone (residência):
3.6 Telefone (celular):
3.7 Telefone (trabalho):
3.8 E-mail:
4. QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS ACOMPANHANTES
4.1 Nome:
4.2 RG:
4.3 CPF:
4.4 Endereço:
4.5 Telefone (residência):
4.6 Telefone (celular):
4.7 Telefone (trabalho):
4.8 E-mail:
4.9 Interesse do acompanhante no assunto:
5. AUDIÊNCIA
5.1 Assunto:
5.2 Interesse do particular ou do representado em relação ao assunto:
5.3 Número dos autos do processo administrativo ou judicial relacionados ao assunto, se existentes:
5.4 Data e horário em que pretende ser recebido em audiência:
5.5 Razões do pedido de urgência na designação da audiência (se for o caso):

(local) (data) (assinatura do particular)

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

Às nove horas do sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do 2º Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, foi aberta a 34ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, pelo Secretário Adjunto de Estado da SEGETH, Luiz Otávio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o Secretário de gestão do Território e Habitação, Thiago Teixeira de Andrade e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia. 1.1. Abertura. 1.2. Verificação do quorum. 1.3. Informes do Presidente. 1.4. Aprovação da Ata da 14ª Reunião Extraordinária realizada no dia 1/08/2017; 1.5. Atualização das Resoluções Aprovadas. 2. Item para deliberação. 2.1. Assunto: Rota Acessível da Estação de Metrô 114 Sul até o Setor Hospitalar Sul Valor Estimado: R\$ 1.714.709,56. Proponente: SUPLAN/SEGETH Conselheiro Relator: Bruno Moraes Alves - SINESP. 2.2. Assunto: Rota Acessível na L2 Norte no trecho do SGAN 609/610. Valor Estimado: R\$ 637.555,35. Proponente: SUPLAN/SEGETH Conselheiro Relator: Bruno Moraes Alves - SINESP. 2.3. Assunto: Requalificação do Setor de Rádio e Televisão Sul Valor Estimado: R\$ 4.504.315,26. Proponente: SUPLAN/SEGETH Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH Conselheiro Relator: André Bello - SEGETH. 2.4. Assunto:

Aquisição de assinaturas e/ou licenciamento para softwares gráficos. Valor Estimado: R\$ 140.788,98 Proponente: UNTEC/SEGETH Conselheiro Relator: André Bello - SEGETH. 2.5. Assunto: Aquisição de licenciamento para Solução de Antivírus Valor Estimado: R\$ 72.744,00 Proponente: UNTEC/SEGETH Conselheiro Relator: André Bello - SEGETH. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Os trabalhos foram iniciados com o Item 1) Ordem do Dia. Subitem 1.1. Abertura. 1.2. Verificação de quorum, quando o Secretário Adjunto de Estado da SEGETH, Luiz Otávio Alves Rodrigues, verificou o quorum, saudou a todos, e deu por aberta a 34ª Reunião Ordinária do FUNDURB, e imediatamente passou ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: a) da convocação de reunião extraordinária do FUNDURB para o dia 21 de novembro, quando será colocada em pauta uma ação importantíssima do Governo, que é o concurso do Masterplan da Orla do Lago Paranoá. Acrescentou que o lançamento está previsto para o início de dezembro, e que será um marco do Governo Rollemberg. Em ato contínuo, prosseguiu ao Subitem 1.4. Aprovação da Ata da 14ª Reunião Extraordinária realizada no dia 1/08/2017: A Ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Seguiu ao Subitem 1.5. Atualização das Resoluções Aprovadas: O Chefe da Unidade Gestora de Fundos - UGF/SEGETH, Edilson Gurgel Freire, informou que na primeira reunião do FUNDURB, deste ano, ficou decidido que em todas as reuniões será feito um breve apanhado para mostrar a situação das resoluções, bem como a questão orçamentária. Ressaltou que há para esse ano uma previsão orçamentária em torno de R\$ 25.762.961,00, com despesa autorizada de aproximadamente 23 milhões, e já empenhado o valor de R\$ 2.230.000,00, o que daria um disponível na ordem de R\$ 21.618.000,00 e bloqueado R\$ 1.935.000,00. Acrescentou que as resoluções aprovadas comprometem este valor, embora não estejam impactando no empenhado. Destacou os projetos aprovados neste ano: a) Requalificação do Setor Comercial Sul - Resolução nº 3, por volta de 4 milhões; b) Setor Médico Hospitalar Sul - Resolução nº 4, no valor de 3.300 milhões; c) Requalificação do Setor Hoteleiro Sul, na casa dos 700 mil. Complementou que há um processo referente ao Setor Hoteleiro Sul, pedindo disponibilidade que partiu da NOVACAP, no valor de 700 mil. Informou que o valor do empenhado até o momento é de uma previsão orçamentária de 25,7 milhões e despesa autorizada de 23,8 milhões, com o empenhado no valor de R\$ 2.230.000,00. Acrescentou que a empresa de topografia foi a aprovada na Resolução 6, no valor de R\$1.200.000,00, e que tinha um gasto previsto para este ano de 600 mil, e está em fase de licitação, provavelmente até sexta-feira ou no máximo na semana seguinte estarão homologando. Quanto as empresas que prestam serviços à SEGETH: a) PROIXL e JME, há resolução desde 2012; b) ÚNICA que foi a primeira resolução aprovada esse ano que é justamente para dar assistência nos serviços de alguns eventos; c) a licença ArcGIS que foi aprovado no ano passado, que há uma despesa de 800 mil por três anos seguidos, o que compromete 800 mil reais do orçamento deste ano. Complementou que o valor é de R\$ 10.717.000,00, que diminuindo do que há disponível de 23 milhões, terá um saldo para utilização de 12 milhões. O Secretário Adjunto, Luiz Otávio Alves Rodrigues, destacou que o Fundo pode aprovar demandas desde que estejam previstas no orçamento daquele ano, sem necessariamente ter o financeiro ou dinheiro em caixa. Em considerando isso, o Chefe da UGF, destacou que o Fundo tem 12 milhões de disponibilidade orçamentária e não financeira. Que será apreciado nesta reunião cinco projetos, no valor total de 7 milhões, sendo dois na área de informática, que são licenças, antivírus e software gráfico, e três de requalificação, na 114 Sul, 609 Norte e no Setor de Rádio e Televisão. Ressaltou que em caso de aprovação terá disponibilidade orçamentária na casa de R\$ 5.700.000,00, e que seria suficiente para o Projeto Orla, que ainda não tem orçamento fechado, mas que ficará em torno de 4 a 5 milhões. O Secretário Adjunto, Luiz Otávio Alves Rodrigues, ressaltou que certamente esse valor de R\$ 5.700.000,00 que estaria na expectativa de Resolução de aprovação do concurso Masterplan para Orla do Lago Paranoá será suficiente para cobrir os custos do concurso. O representante Titular da SINESP, Bruno Moraes Alves, sugeriu que fosse incluído um número liquidado, para terem noção do que foi efetivamente liquidado dos 2 milhões e pouco empenhados. Ao que o Chefe da UGF, Edilson Gurgel Freire, informou que boa parte dos recursos que estão empenhados são de projetos aprovados em dezembro do ano passado, com relação à informática, que por uma série de problemas burocráticos ainda não foram liquidados. O Secretário Adjunto, Luiz Otávio Alves Rodrigues, destacou ser interessante colocar mais uma coluna no quadro daquilo que foi liquidado. Observou sobre os problemas financeiros do Governo do Distrito Federal e que, inclusive, tem causado alguns transtornos internamente na Secretaria de entrega de produtos e a falta do pagamento da liquidação respectiva, porque fica centralizado na SEPLAG, e ficamos dependendo da governança para aprovar esses gastos e, portanto, vários produtos já foram entregues, porém, sem a respectiva liquidação. Prosseguiu ao Item 2. Item para deliberação: A Coordenadora da COPROJ/SUPLAN, Anamaria de Aragão, iniciou a apresentação dos projetos informando que cada um deles fazem parte de uma programação mais ampla de planejamento desta Secretaria. O projeto da Rota Acessível ao Instituto Federal de Brasília, nas Quadras 609 e 610, faz parte do grande programa chamado Rota Acessível aos Equipamentos Públicos. Acrescentou que outro valor que já foi aprovado no FUNDURB relacionado aos hospitais regionais fazia parte deste programa, e que agora estão indo em direção aos centros de ensino e os centros de ensino especial, no valor de 637 milhões, e que tem dois pontos do ônibus e três faixas de pedestres. Em termos de quantitativo de calçadas, explanou que é relativamente pequeno, são apenas 2.000 metros quadrados, porém, irão possibilitar não apenas o acesso ao centro de ensino ou ao Instituto Federal de Brasília, mas também uma rota à UnB. Quanto ao segundo projeto, que é a rota no entorno da estação 114 Sul, explicou que faz parte do segundo grande projeto da Secretaria, que é a mobilidade ativa no entorno das estações do metrô, favorecendo o acesso à estação do metrô no caso específico do Plano Piloto e terá a rede cicloviária implantada. Esclareceu que o FUNDURB destinou recurso para a ligação do terminal Asa Sul com o Setor Médico Hospitalar, a requalificação do Setor Médico Hospitalar e que agora fará a correlação do Setor Médico Hospitalar com a estação do metrô da 114 Sul. Apresentou alguns detalhes do que estão utilizando, onde existe uma compatibilização contra asfalto cicloviário previsto e implantado, pois há alguns trechos em

que já há o projeto, e que provavelmente será objeto de implantação em curto prazo. Acrescentou que compatibilizaram o circuito de calçadas, porém, o projeto tem como foco a calçada. Informou que houve tratamento especial de acessibilidade ao pedestre, com entradas e saídas com plataformas no seu nível, bem como elementos que já existem, como a faixa de pedestres, onde fazem uma travessia para frear a velocidade do veículo e mostrar que a prioridade é do pedestre. O último projeto é do Setor de Rádio de Televisão Sul e destacou principalmente as matérias mais negativas que todo o Governo tem todo o ano sobre a inexistência de calçadas no setor. Informou que o projeto está orçado no valor de 4.500 milhões. Acrescentou que é um dos projetos previstos pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT que tem a importância de ser consolidado. Informou que já passou por todas as instâncias de aprovação, desde o IPHAN, que já se manifestou favorável, até a aprovação pelo CONPLAN, que é uma exigência do Plano Diretor. Apresentou que uma constatação importante do projeto é que há um grande número de vagas irregulares no setor e, que, portanto, a urbanização é importante no sentido de coibir tais práticas, e que ao mesmo tempo o projeto está criando novas vagas que não estão disciplinadas. Informou que foi feito um trabalho com o DETRAN no sentido de aprovarem, com um redimensionamento da rua, prevendo a vaga ao longo do meio fio, com a expectativa que um dia se transforme em zona azul, que é a vaga rotativa, e do outro lado há uma faixa de rolamento que permite a circulação de carros de emergência. O Representante do Conselho Regional de Arquitetura - CREA/DF, Fábio Paião Correia de Sousa, informou que acompanhou alguns projetos na parte de infraestrutura e urbanismo, e que entre eles havia um túnel de acesso, que seria feito na área do Setor Comercial com o Pátio Brasil, e que faria um mergulho para sair para a W3 Norte. Questionou se haverá interferência neste projeto. A Coordenadora Anamaria de Aragão respondeu que este projeto já foi abandonado, estava no escopo das intervenções do VLT, porém, desconsideraram essa alternativa. Informou que o projeto proposto é interno, e que algumas calçadas feitas pelos próprios empreendimentos estão sendo mantidas, e apenas em alguns trechos estão sendo alargadas. Complementou que estão eliminando uma faixa de rolamento das três que atualmente existem, e, também, prevendo estacionamentos que de fato não tenha nenhum tipo de alteração no fluxo. Acrescentou que o restante do paisagismo está sendo mantido e que estão criando rotas internas, redimensionamento os estacionamentos, prevendo as vagas de idosos e de deficientes. O Representante Suplente da SEPLAG, Ernesto Cordella, questionou se foi feita uma pesquisa ou um mapeamento da situação fundiária da área. Ao que a Coordenadora Anamaria de Aragão respondeu positivamente. Acrescentou que trabalharam com base nos lotes registrados em cartório. O Senhor Fábio Paião Correia de Sousa questionou quanto às rampas de acesso aos carros se terão um processo construtivo diferenciado do restante. Em resposta a Coordenadora respondeu que se trata de uma rampa armada, que segue os parâmetros que a Resolução do DENATRAN dispõe, sendo 1,5 metros de rampa, e 4 metros de área de pedestre. O Senhor Fábio Paião Correia de Sousa questionou se o projeto contempla ou se tem uma visão de futuro no sentido de que o GDF possa fazer cobranças de estacionamento em tais áreas. Ao que o Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, afirmou que em toda a área central seja implantada a zona azul para os estacionamentos públicos. A Coordenadora Anamaria de Aragão informou que haverá uma supressão de uma faixa de rolamento, e com isso conseguirão um grande espaço que permitirá a implantação bem dimensionada das atividades com quiosques e bancos. Esclareceu que o projeto está todo em nível de detalhe Executivo, e que está previsto nova arborização. O Senhor Fábio Paião Correia de Sousa ressaltou que a área apresentada tem uma demanda de estacionamento muito grande. Questionou se há alguma previsão de espaços públicos disponíveis para fazer um prédio de estacionamento. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, explicou que o fato de não ter o estacionamento pago público é que aumenta as irregularidades ao estacionar. Ressaltou que os motoristas de carros irão buscar alternativas até se convencerem de que realmente para se chegar de carro ao centro da cidade tem que ter algum ônus, pagar pela vaga. Informou que na LUOS está sendo revista essa exigência de vagas. A Coordenadora Anamaria de Aragão complementou que a zona central é a zona mais bem servida do transporte coletivo, e que a cidade de Brasília está em processo cultural de mudança, porém, ainda é muito dependente do veículo, e por esse motivo não podem coibir, sem oferecer uma qualidade de urbanização, que é o objetivo deste trabalho. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, afirmou que todos os três projetos se encontram na fase de projeto Executivo, prontos para o orçamento e a consequente licitação. Prosseguiu ao Subitem 2.1. Assunto: Rota Acessível da Estação de Metrô 114 Sul até o Setor Hospitalar Sul Valor Estimado: R\$ 1.714.709,56. Proponente: SUPLAN/SEGETH: O Senhor Bruno Moraes Alves agradeceu à apresentação feita pela Coordenadora Anamaria de Aragão e iniciou a leitura do relato. Informou que o projeto a ser apresentado trata-se de demanda espontânea, feita pelo SEGETH na pessoa de seu representante legal, com solicitação de alocação de recursos do FUNDURB tendo como objetivos gerais definir locais prioritários de investimento, reduzir o uso do automóvel para pequenas distâncias, facilitar a utilização do metrô e do ônibus por meio de acesso mais seguro e confortável as paradas, estações e terminais, e aumentar a vitalidade das ruas do Distrito Federal. Dos objetivos específicos explanou que visa garantir a circulação segura de pedestres em geral, principalmente de pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida aos principais equipamentos públicos comunitários, qualificar o espaço no entorno dos hospitais tomando os caminhos acessíveis ao usuário de transporte público, informou que a meta proposta é de executar 17.780 metros quadrados de rotas acessíveis. Inteiro que o valor estimado para a pretendida contratação perfaz o valor de R\$ R\$1.714.709,56. Da fundamentação legal explicou que de acordo com o que prevê o Regulamento de Operação do FUNDURB, os objetivos de um projeto para ser contemplado com recursos do Fundo devem ser compatíveis com pelo menos uma das áreas de atuação do FUNDURB e estar em consonância com os Planos e Programas do Governo do Distrito Federal. Apresentou o Projeto de Requalificação. Acrescentou que o projeto configura trajetos contínuos, sinalizados e livres de quaisquer obstáculos, de modo a garantir a circulação segura de pedestres em geral, principalmente de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, compre-

endendo a execução dos seguintes serviços: Alargamento de calçadas, Remanejamento de bocas de lobo, Execução de pavimentação asfáltica, Execução de pavimentos em concreto 8 cm semi-polido, Execução de pavimentos em placas de concreto 40x40cm, Execução de cordão de concreto, Execução de meios-fios, Plantio de grama, Substituição de abrigos de parada de ônibus, Implantação de sinalização tátil de alerta e/ou direcional, remanejamento de placas de sinalização viária, execução de cabeamento e implantação de postes de iluminação pública no entorno dos pontos de parada de ônibus. Explicou que as especificidades das situações urbanas verificadas levaram à necessidade de formatação de um guia de decisões para orientar o gestor e, portanto, o desenvolvimento de projetos, quanto à solução mais adequada de desenho urbano. Quanto as descrições das obras integrantes do projeto e seus custos expôs que os projetos consistem na execução de rampas, travessias elevadas, rotas acessíveis, paisagismo, mobiliário urbano e sinalização, compreendendo a execução dos seguintes serviços e seus custos, conforme documentos acostados no processo em referência: caixas de inspeção, rebaixamentos, nivelamento e/ou deslocamento de caixas de inspeção, pavimentação, piso em concreto semi-polido, pisos de concreto em placas 40cmx40cm, pisos táteis acessíveis, rebaixamento, meios-fios e execução de rampas, cordões de concreto, meios-fios padrão Novacap, rampas de acessibilidade moldada in loco, rampas de acesso de veículos, mobiliário urbano, bancos em concreto, conjuntos de lixeiras padrão SEGETH, bate-rodas, sinalizações verticais, pintura, vegetação, espécies arbóreas para trecho de arborização. Face ao exposto, ponderou que analisando a pertinência da aplicação dos recursos ao tipo de serviços que trata a requalificação da área, considerou que o mérito da proposta se coaduna e é aderente aos princípios e objetivos propostos pelo FUNDURB, preservando e aperfeiçoando o fluxo de pessoas, e melhoria na qualidade de vida dos que circulam no setor. Após detalhamento do processo, passou ao voto, que segue transcrito: "Face ao exposto, ponderando a pertinência da aplicação dos recursos ao tipo de serviços que trata a requalificação da área, considero que o mérito da proposta se coaduna e é aderente aos princípios e objetivos propostos pelo FUNDURB, preservando e aperfeiçoando o fluxo de pessoas, e melhoria na qualidade de vida dos que circulam no setor. Desta feita, VOTO pela aprovação do Pleito, qual seja aplicação R\$ R\$1.714.709,56 (um milhão, setecentos e quatorze mil, setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) a execução de Rota Acessível da Estação de Metrô 114 Sul até o Setor Hospitalar Sul. Por fim, submeto este relato a apreciação e deliberação dos Conselheiros do FUNDURB. " O Senhor Fábio Paião Correia de Sousa questionou quanto ao Programa Pedala DF, de que forma foi pensado. Ao que o Senhor Bruno Moraes Alves respondeu que se trata de um ofício endereçado da NOVACAP a SEGETH, em que estão destacando que existe um projeto de ciclovia, e que deverá ser observado os projetos. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, informou que a SEMOB tem um programa para ampliar em centenas de quilômetros a malha cicloviária, em 2018. Não havendo mais comentários, colocou em votação a aprovação do relato feito pelo Conselheiro Bruno Moraes Alves, relativo ao processo 390.000.512/2016, que trata das obras da rota acessível da estação do metrô 114 Sul até o Setor Hospitalar Sul. O relato foi aprovado por unanimidade, com 5 votos favoráveis. Passou ao Subitem 2.2. Assunto: Rota Acessível na L2 Norte no trecho do SGAN 609/610. Valor Estimado: R\$ 637.555,35. Proponente: SUPLAN/SEGETH Conselheiro Relator: Bruno Moraes Alves- SINESP: O Senhor Bruno Moraes Alves explanou que trata-se do projeto de demanda espontânea feita pela SEGETH, na pessoa de seu representante legal, solicitando de alocação de recursos do FUNDURB para a Execução das obras de Rota Acessível na L2 Norte no trecho do Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadras 610 - 609 tendo como objetivos gerais: garantir a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida às escolas e universidades da região; privilegiar a circulação de modais ativos de descolamento na cidade, pedestres e ciclistas; melhorar a qualidade do microclima do trecho de projeto em questão. Nos objetivos específicos visa: a reorganização das calçadas com melhoria da urbanização e paisagismo; adequação dos acessos às escolas e universidades à NBR 9050 e à NBR 16537, para permitir o uso simples e intuitivo de ambientes e edificações e o atendimento as premissas do Desenho Universal; reorganização das áreas de estacionamento para evitar acessos e estacionamentos irregulares; urbanização e devida oferta mobiliário urbano no entorno dos pontos de ônibus. Informou que o valor estimado para a pretendida contratação perfaz o valor de R\$ 637.555,33. E quanto a fundamentação legal, explanou que está de acordo com o que prevê o Regulamento de Operação do FUNDURB, e que os objetivos de um projeto para ser contemplado com recursos do Fundo, devem ser compatíveis com pelo menos uma das áreas de atuação do FUNDURB e estar em consonância com os Planos e Programas do Governo do Distrito Federal. Acrescentou que o projeto configura trajetos contínuos, sinalizados e livres de quaisquer obstáculos, de modo a garantir a circulação segura de pedestres em geral, principalmente de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, compreendendo a execução dos seguintes serviços: Alargamento de calçadas; Remanejamento de bocas de lobo; Execução de pavimentação asfáltica; Execução de pavimentos em concreto 8 cm semi-polido; Execução de pavimentos em placas de concreto 40x40cm; Execução de cordão de concreto; Execução de meios-fios; Plantio de grama; Substituição de abrigos de parada de ônibus; Implantação de sinalização tátil de alerta e/ou direcional; Remanejamento de placas de sinalização viária; "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"; Execução de cabeamento e implantação de postes de iluminação pública no entorno dos pontos de parada de ônibus. Após detalhamento do processo, passou ao voto, que segue transcrito: "Face ao exposto, ponderando a pertinência da aplicação dos recursos ao tipo de serviços que trata a requalificação da área, considero que o mérito da proposta se coaduna e é aderente aos princípios e objetivos propostos pelo FUNDURB, preservando e aperfeiçoando o fluxo de pessoas, e melhoria na qualidade de vida dos que circulam no setor. Desta feita, VOTO pela aprovação do Pleito, qual seja aplicação R\$ 637.555,33 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para a execução de Rota Acessível na L2 Norte no trecho do Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadras 610 - 609. Por fim, submeto este relato a apreciação e deliberação dos Conselheiros do FUNDURB. " O Senhor Fábio Paião Correia de Sousa questionou sobre os projetos de

urbanização que envolvem plantio de árvores, se serão utilizados os do viveiro da NO-VACAP ou se entra no processo de compra. Ao que a Coordenadora Anamaria de Aragão respondeu que a doação pode acontecer, porém, incluem o valor do plantio de árvores, que frisou ser um valor pequeno, não sendo algo substancial nos projetos. Não havendo mais considerações, o Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, colocou em votação o relato e voto do processo 390.000.573/2016, que trata da execução das obras de Rota Acessível na L2 Norte no trecho do Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadras 610 - 609. Sendo aprovado por unanimidade com 5 votos favoráveis. Deu segmento ao Subitem 2.3. Assunto: Requalificação do Setor de Rádio e Televisão Sul Valor Estimado: R\$ 4.504.300,26. Proponente: SUPLAN/SEGETH Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH: O Representante Titular da SEGETH, André Bello, iniciou a apresentação relato que trata do processo nº 00390-00005285/2017-67. Informou que a demanda em questão consiste na solicitação de recursos financeiros para execução de Projeto de Requalificação do Setor de Rádio e TV Sul, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV-MDE 016/17, que se insere no contexto da estratégia de revitalização de Conjuntos Urbanos, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT (LC 803/2009, atualizada pela LC 854/2012, art. 100 e Anexo II, Mapa 3 e Tabela 3D). A iniciativa visa criar rotas acessíveis para pedestres e ciclistas, implantar nova pavimentação, paisagismo, mobiliário urbano e sinalização, reorganizando os estacionamentos, as praças e a arborização locais. Acrescentou que a solicitação de recursos tem como foco a contratação das obras civis no valor de R\$ 4.504.315,26. Informou que o referido projeto foi apresentado ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, em sua 146ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2017, cuja aprovação foi manifestada na Decisão nº 35/2017, publicada no DODF nº 203, de 23/10/2017. O projeto foi aprovado pelo Grupo Técnico Executivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, na 50ª Reunião Ordinária, de 15/03/2017. Explanou que é um projeto de demanda espontânea apresentado pela SEGETH/SUPLAN/COPROJ, em 24 de outubro de 2017 (registro SEI 2941293). A presente intervenção insere-se no contexto da Estratégia de Revitalização de Conjuntos Urbanos, contida no novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial. De acordo com o art.110 do PDOT, a revitalização deverá ser promovida por meio de intervenções nas Áreas de Revitalização indicadas no Anexo II, Mapa 3 e Tabela 3D da Lei Complementar, entre as quais encontra-se a Área de Revitalização dos Setores Centrais, compreendendo os setores Comercial, Bancário, de Autarquias, Hoteleiro Sul e Norte, de Diversões, de Rádio e Televisão Sul e Norte e de Recreação Pública Norte, na Região Administrativa do Plano Piloto. Conforme informação Unidade Gestora de Fundos da SEGETH - UGF, o valor aprovado na Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016), após os devidos ajustes, à luz do Decreto 32.598/2010 e alterações, comporta o presente projeto, estimado no valor de R\$ 4.504.315,26 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos), conforme solicitado pela SUPLAN, (registro SEI 3062830). Passou ao voto, que segue transcrito: "Diante do exposto, considerando os termos do Art. 29 do Decreto nº 36.236 (01/01/2015), que instituiu a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal; considerando os Decretos nº 36.339 (28/01/2015), nº 37.224 (31/03/2016), nº 37.383 (06/06/2016) e nº 37.590 (30/08/2016), que incluem no âmbito das atribuições da SEGETH/DF, dentre outras, o desenvolvimento de estudos e projetos de interesse público relativos à mobilidade urbana e à requalificação urbana, incluindo acessibilidade de espaços públicos, bem como, a elaboração de estudos e projetos de interesse público relacionados a intervenções em espaços livres públicos; considerando a fundamentação legal no curso da instrução processual; considerando a fundamentação legal no curso da instrução processual; considerando a relevância do projeto proposto e a inclusão dele entre os compromissos assumidos no Programa Território da Gente dentro Plano Plurianual 2016 a 2019; Voto pela aprovação desta demanda. Por fim, submeto este relato a apreciação e deliberação dos Conselheiros do FUNDURB. " O Senhor Fábio Paião Correia de Sousa questionou quanto a implantação dos novos protetores subterrâneos, e se tais projetos específicos têm algum indicativo da SLU da forma de execução, de como seria a montagem. Ao que a Coordenadora Anamaria de Aragão respondeu que a ideia do SLU é pouco ir criando os espaços onde tem pequenos produtores, pois o grande produtor é obrigado a destinar o seu lixo, e, conseqüentemente, tem seu próprio transporte, porém, como há pequenos escritórios de advocacia nos setores centrais e pequenos comércios, nesses casos colocariam o coletor subterrâneo. Não havendo mais nenhum questionamento, o Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, colocou em votação o relato e voto do Conselheiro André Bello em relação ao processo SEI-GDF: 00390-00005285/2017-67, que trata da execução do projeto de requalificação do Setor de Rádio e Televisão Sul, no valor total de R\$ 4.504.300,26. Sendo aprovado por unanimidade com 6 votos favoráveis. Para efeito de registro foi ratificado que apenas no primeiro relato foram 5 votos, nos demais relatos sempre 6 votos, por unanimidade. Procedeu ao Subitem 2.4. Assunto: Aquisição de assinaturas e/ou licenciamento para softwares gráficos. Valor Estimado: R\$ 140.788,98 Proponente: UNTEC/SEGETH: O Senhor André Bello deu início à apresentação do Processo SEI: 00390-00009076/2017-92, que trata da aquisição de assinaturas e/ou licenciamento para diversos softwares gráficos, no valor total de R\$ 140.788,98, sendo que o interessado é a Diretoria de Infraestrutura e Suporte Técnico da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação da Unidade de Tecnologia da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - DINFRA/COTIC/UNTEC/SEGETH. Informou que solicitaria a intervenção do Subsecretário Maurício Pena no momento da Instrução Normativa 04 do Ministério do Planejamento, que caracteriza quais são os procedimentos para caracterização de contratação de serviços de tecnologia da informação. Acrescentou que o presente processo trata de proposta de aquisição de assinaturas e/ou licenciamento para diversos softwares gráficos, especificamente: Adobe Creative Suite (cloud computing); Adobe Acrobat Pro DC; Adobe Photoshop CC; Adobe Il-

lustrator CC; Adobe InDesign CC; Camtasia Studio; SketchUp Pro; e CorelDraw. Exposição de motivos, objetivos e justificativas. Resumiu os objetivos pretendidos, que incluem: a) disponibilizar para o servidor em tempo integral os recursos tecnológicos necessários para suas atividades; b) evitar a ociosidade do servidor pela falta ou restrição no uso de algum dos softwares gráficos; e c) diminuir custos de desenvolvimento de projetos em razão de menor tempo em sua execução. Instrução, todo o projeto, toda a instrução processual lá é embasada na Instrução Normativa 04/2014 do Ministério do Planejamento, ele é amparado no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016. O documento fundamental dele é o Documento de Oficialização da Demanda, DOD, onde são caracterizadas as especificações da demanda, está caracterizada e submetida à apreciação e aprovação dos órgãos superiores. O Subsecretário Maurício Pena explanou que a IN 04 foi criada em 2010, pelo Ministério do Planejamento do Governo Federal, e está na sua terceira versão, e originalmente buscou nos acordos com quase quatrocentos órgãos, a respeito de questões relevantes com relação à governança de TI. Complementou que nem todos os softwares que a Secretaria usa estão relacionados, que há vários softwares livres em uso. O Senhor Bruno Moraes Alves ressaltou que estão formulando o Comitê de TI onde há órgãos representantes de várias partes de uma suposta Secretaria, e que faz um plano de TI, onde são delimitadas as etapas e o que se deve implantar em um determinado período. O Subsecretário Maurício Pena informou que ainda não está formalmente composto, acrescentou que para este ano há um PDTI pronto, mas não publicado, e o receio para publicá-lo é a questão do alinhamento institucional. Após debate, o Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, informou que é prioridade tentar utilizar a fonte 100, obviamente dentro do orçamento da Secretaria, porém, não havendo essa disponibilidade de recurso e havendo a necessidade dessa instrumentação técnica, ou seja, dos instrumentos necessários ao correto funcionamento da Secretaria, que visa exatamente o objetivo final de realizar a Política de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, em termos da fundamentação legal, não há dúvida de que o item 7 permite que o Conselho vote para esse caso como já votou em outras ocasiões. Não havendo mais manifestações colocou o relato em votação. Sendo aprovado por unanimidade com 6 votos. Passou ao Subitem 2.5. Assunto: Aquisição de licenciamento para Solução de Antivírus Valor Estimado: R\$ 72.744,00 Proponente: UNTEC/SEGETH: O Senhor André Bello informou que se trata de outro processo da Diretoria de Infraestrutura e Suporte Técnico da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação da UNTEC e Segeth. O Processo SEI 00390-00009130/2017-08, que trata da aquisição de licenciamento para solução de antivírus, no valor total de R\$ 72.744,00, da proposta de aquisição de 700 licenças de solução de antimalware de forma a prover segurança e proteção para computadores desktops, notebooks e servidores de rede para os sistemas operacionais existentes na Secretaria, com garantia de funcionamento pelo período de 36 meses. Exposição de motivos, objetivos e justificativas. Garantir o funcionamento adequado dos computadores no que tange à segurança da informação. A última aquisição de software antivírus na Secretaria ocorreu em 2009 e a atualização dele foi de apenas 12 meses. Acrescentou que a solução solicitada deverá atender aos seguintes requisitos: permitir download das licenças diretamente pela Internet por meio de site seguro; permitir a atualização automática no mínimo diária das listas e definições de vírus; permitir atualização incremental da lista de definições e vírus; permitir a indicação de agentes para efetuar a função de replicador de atualizações e configurações; reduzir o consumo de banda de rede necessária para execução da tarefa de atualização; o fabricante deverá emitir carta de solidariedade com o revendedor ou distribuidor local O objetivo pretendido. Resumindo, a aquisição de licenciamento da solução de antivírus deve prover segurança e proteção para os computadores desktops, notebooks e servidores de rede nos sistemas operacionais existentes na Segeth pelo período de 36 meses. Com o valor total estimado para demanda foi de R\$ 72.744,00. Passou ao voto: "Diante do exposto, considerando a fundamentação legal no curso da instrução processual; considerando que o projeto possui total aderência ao Decreto nº 30.765, de 1 de setembro de 2009, conforme demonstrado a seguir: "Art. 3º As áreas de atuação do FUNDURB abrangerão estudos, programas, projetos, obras e atividades que visem à expansão e ao desenvolvimento urbano no território do Distrito Federal, em especial nos seguintes setores: VII - fortalecimento, estruturação e desenvolvimento institucionais dos órgãos públicos do Distrito Federal, envolvendo a gestão administrativa, a gestão de recursos humanos, a gestão tributária e financeira e os instrumentos técnicos de apoio e outros considerados condizentes com os objetivos do FUNDURB, tudo com vistas à execução da política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal. "Voto pela aprovação desta demanda. Por fim, submeto este relato a apreciação e deliberação dos Conselheiros do FUNDURB. " O Subsecretário Luiz Otavio Alves Rodrigues colocou em votação o relato e voto do Conselheiro André Bello, relativo ao Processo SEI-GDF: 00390-00009130/2017-08, que trata da aquisição de licenciamento para solução de antivírus, no valor total de R\$ 72.744,00. Sendo aprovado por unanimidade com 6 votos favoráveis. Item 3. Assuntos Gerais: O Representante Suplente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF, Eduardo Alves de Almeida Neto, solicitou esclarecimento sobre como se dá o processo de designação de relator. Sugeri que os processos com demanda da própria Secretaria fossem relatados por representantes da sociedade civil ou de outros representantes de outras unidades do governo e não representantes da própria Secretária. Observou que em quase um ano de participação neste Fundo, em nenhum momento ocorreu a distribuição de relatos aos representantes da sociedade civil. Ressaltou que a intenção é aprimorar discussões e o encaminhamento da boa gestão de recursos públicos. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, acatou o pleito e observou que no CONPLAN procedem dessa forma, buscando o equilíbrio na relatoria entre os representantes do Governo e da Sociedade Civil. Destacou que o pleito está acatado e que terão o cuidado de fazer a distribuição dos relatos fazendo o equilíbrio entre relatos da Sociedade Civil e advindos da Sociedade Civil, e advindos de membros do Governo. Aproveitou a oportunidade para convidar o Senhor Eduardo Alves de Almeida Neto para fazer o próximo relato que é exatamente do concurso da Orla do Lago Paranoá previsto para a Reunião Extraordinária do dia 21 de novembro.

Após questionamentos, o Chefe da UGF, Edilson Gurgel Freire, reforçou que dos 25 milhões, 23 milhões já foram autorizados, empenharam 2 milhões e tem disponível 21 milhões, e bloqueado 1 milhão. Um total de 23 milhões, que é justamente o disponível de fato e o que vai ser disponibilizado ainda ao longo desses dois meses, ou seja, tão orçamentariamente ainda poderão aprovar R\$ 23.553.000,00 em projetos. Após debate, o Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, informou que se a Sociedade Civil resolver fazer um projeto que esteja dentro da programação prioritária de Governo, dentro do Plano Plurianual e trazer no projeto de presente para o poder público, eventualmente poderão utilizar o recurso do FUNDURB para tal obra, sem nenhum problema. O Senhor André Bello acrescentou que a Conferência das Cidades é uma excelente oportunidade para isso. Na sequência, passou ao Item 3. Assuntos Gerais: Não houve manifestações nesse item. 4. Encerramento: Não havendo mais assunto a tratar, o Subsecretário Luiz Otavio Alves Rodrigues agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado, Secretário Adjunto - SEGETH, ERNESTO CORDELLA, Membro Suplente - SEPLAG, BRUNO MORAIS ALVES, Membro Titular - SINESP, ANDRÉ BELLO, Membro Titular - SEGETH, EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Membro Suplente - CONPLAN, Sociedade Civil, FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Membro Titular - CONPLAN, Sociedade Civil, JOSMAILTON INACIO LOPES, Membro Suplente - CONPLAN, Sociedade Civil.

#### 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de novembro de 2017, RESOLVE:

#### RESOLUÇÃO Nº 14/2017

Processo: nº Processo SEI nº 00390-00010610/2017-11; Assunto: Concurso Público Internacional nº 01/2017 do Plano Urbanístico de Ocupação - Masterplan da Orla do Lago Paranoá - Brasília/DF

Interessado: SEGETH; Relator: Bruno Moraes Alves - Membro Titular representante da SINESP.

1. APROVAR: a aplicação de R\$ 2.629.281,11 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e onze centavos) para o Concurso Público Internacional do Plano Urbanístico de Ocupação - Masterplan da Orla do Lago Paranoá - Brasília/DF - CP Orla.

2. VOTAÇÃO: Por unanimidade, registra-se sete (7) votos favoráveis.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado, Secretário Adjunto - SEGETH, ANDRÉ BELLO, Membro Titular - SEGETH, BRUNO MORAIS ALVES, Membro Titular - SINESP, FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Membro Titular - CONPLAN, Sociedade Civil, ERNESTO CORDELLA, Membro Suplente - SEPLAG, EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Membro Titular - CONPLAN, Sociedade Civil, VÂNIA APARECIDA COELHO, Membro Titular - CONPLAN, Sociedade Civil, ANDERSON MENDES BORGES, Membro Suplente - SEF.

#### 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL (\*)

O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de novembro de 2017, RESOLVE:

#### RESOLUÇÃO Nº 09/2017

Processo: nº 390.000.512/2016; Assunto: alocação de recursos do FUNDURB para a Execução das obras de Rota Acessível da Estação de Metrô 114 Sul até o Setor Hospitalar Sul; Interessado: SEGETH; Relator: Bruno Moraes Alves - Membro Titular representante da SINESP

1. APROVAR: a aplicação de R\$1.714.709,56 (um milhão, setecentos e quatorze mil, setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) a execução de Rota Acessível da Estação de Metrô 114 Sul até o Setor Hospitalar Sul.

2. VOTAÇÃO: Por unanimidade, registra-se 5 (cinco) votos favoráveis.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado, Secretário Adjunto - SEGETH, ANDRÉ BELLO, Membro Titular - SEGETH, BRUNO MORAIS ALVES, Membro Titular - SINESP, FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Membro Titular - CONPLAN, Sociedade Civil, ERNESTO CORDELLA, Membro Suplente - SEPLAG, EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Membro Suplente - CONPLAN, Sociedade Civil, JOSMAILTON INACIO LOPES, Membro Suplente - CONPLAN, Sociedade Civil.

#### RESOLUÇÃO Nº 10/2017

Processo: nº 390.000.573/2016; Assunto: alocação de recursos do FUNDURB para a Execução das obras de Rota Acessível na L2 Norte no trecho do Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadras 610 - 609; Interessado: SEGETH; Relator: Bruno Moraes Alves - Membro Titular representante da SINESP.

1. APROVAR: a aplicação de R\$ 637.555,33 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) a execução de Rota Acessível na L2 Norte no trecho do Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadras 610 - 609.

2. VOTAÇÃO: Por unanimidade, registra-se 6 (seis) votos favoráveis.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado, Secretário Adjunto - SEGETH, ANDRÉ BELLO, Membro Titular - SEGETH, BRUNO MORAIS ALVES, Membro Titular - SINESP, FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Membro Titular - CONPLAN, Sociedade Civil, ERNESTO CORDELLA, Membro Suplente - SEPLAG, EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Membro Suplente - CONPLAN, Sociedade Civil, JOSMAILTON INACIO LOPES, Membro Suplente - CONPLAN, Sociedade Civil.

#### RESOLUÇÃO Nº 11/2017

Processo SEI-GDF: nº 00390-00005285/2017-67; Assunto: Execução do Projeto de Requalificação do Setor de Rádio e Televisão Sul, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I; Interessado: Coordenação de Projetos da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - COPROJ/SUPLAN/SEGETH; Relator: André Bello - Membro Titular representante da SEGETH

1. APROVAR: a aplicação de R\$ 4.504.315,26 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos) a execução do Projeto de Requalificação do Setor de Rádio e Televisão Sul, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I

2. VOTAÇÃO: Por unanimidade, registra-se 6 (seis) votos favoráveis.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado, Secretário Adjunto - SEGETH, ANDRÉ BELLO, Membro Titular - SEGETH, BRUNO MORAIS ALVES, Membro Titular - SINESP, FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Membro Titular - CONPLAN, Sociedade Civil, ERNESTO CORDELLA, Membro Suplente - SEPLAG, EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Membro Suplente - CONPLAN, Sociedade Civil, JOSMAILTON INACIO LOPES, Membro Suplente - CONPLAN, Sociedade Civil.

#### RESOLUÇÃO Nº 12/2017

Processo SEI-GDF: 00390-00009076/2017-92; Assunto: Aquisição de assinaturas e/ou licenciamento para diversos softwares gráficos; Interessado: Diretoria de Infraestrutura e Suporte Técnico da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação da Unidade de Tecnologia da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - DINFRA/COTIC/UNTEC/SEGETH; Relator: André Bello - Membro Titular representante da SEGETH

1. APROVAR: a aplicação de R\$ 140.788,98 (cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e oito mil e noventa e oito centavos), para aquisição de assinaturas e/ou licenciamento para diversos softwares gráficos (Adobe Creative Suite (cloud computing); Adobe Acrobat Pro DC; Adobe Photoshop CC; Adobe Illustrator CC; Adobe InDesign CC; Camtasia Studio; SketchUp Pro; e CorelDraw).

2. VOTAÇÃO: Por unanimidade, registra-se 6 (seis) votos favoráveis.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado, Secretário Adjunto - SEGETH, ANDRÉ BELLO, Membro Titular - SEGETH, BRUNO MORAIS ALVES, Membro Titular - SINESP, FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Membro Titular - CONPLAN, Sociedade Civil, ERNESTO CORDELLA, Membro Suplente - SEPLAG, EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Membro Suplente - CONPLAN, Sociedade Civil, JOSMAILTON INACIO LOPES, Membro Suplente - CONPLAN, Sociedade Civil.

#### RESOLUÇÃO Nº 13/2017

Processo SEI-GDF: 00390-00009130/2017-08; Assunto: Aquisição de licenciamento para solução de antivírus; Interessado: Diretoria de Infraestrutura e Suporte Técnico da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação da Unidade de Tecnologia da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - DINFRA/COTIC/UNTEC/SEGETH; Relator: André Bello - Membro Titular representante da SEGETH

1. APROVAR: a aplicação de R\$ 72.744,00 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para aquisição de 700 (setecentas) licenças de solução de antimalware de forma a prover segurança e proteção para computadores desktops, notebooks e servidores de rede para os sistemas operacionais existentes na Secretaria, com garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia e atualização contínua e transferência de conhecimento de toda a solução.

2. VOTAÇÃO: Por unanimidade, registra-se 6 (seis) votos favoráveis.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado, Secretário Adjunto - SEGETH, ANDRÉ BELLO, Membro Titular - SEGETH, BRUNO MORAIS ALVES, Membro Titular - SINESP, FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Membro Titular - CONPLAN, Sociedade Civil, ERNESTO CORDELLA, Membro Suplente - SEPLAG, EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Membro Suplente - CONPLAN, Sociedade Civil, JOSMAILTON INACIO LOPES, Membro Suplente - CONPLAN, Sociedade Civil.

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 216, de 10/11/2017, págs. 36 e 37